



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 462/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **12.429/2018**, item a;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **FAGNER DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 6882-9, Auxiliar de Atividades Escolares, lotado na Secretaria de Educação, com base no artigo 37, inciso II, parágrafo 1º da Lei Complementar 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito